

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.445 /

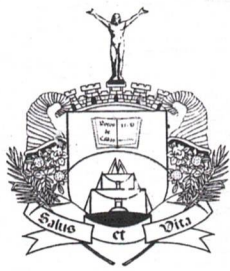
“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.892.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 1.892.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	01 - DIRETORIA DE GERAL			
Sub-Unidade:	01 - DIRETORIA DE ASSESSORIA			
17.122.1702.6001	3390.36.00	1386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.6002	3190.11.00	1402	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	535.000,00
17.512.1702.6002	3190.16.00	1403	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	445.000,00
Unidade:	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
17.123.1702.6004	3190.11.00	1415	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	135.000,00
Unidade:	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade:	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5001	4490.52.00	1424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
17.122.1702.6005	3190.11.00	1426	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	220.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.445 - fl. 2 /

17.122.1702.6005	3190.16.00	1427	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	98.000,00
Unidade:	05 - ENCARGOS GERAIS DO DMAE			
Sub-Unidade:	01 - ENCARGOS GERAIS DO DMAE			
17.271.1702.6006	3190.13.00	1434	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5002	4490.51.00	1394	OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	996.700,00
17.512.1702.5003	4490.51.00	1395	OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA SISTEMA DE ESGOTO	114.600,00
17.512.1702.5010	4490.51.00	1397	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	72.500,00
17.512.1702.6002	3390.30.00	1405	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
17.512.1702.6002	3390.39.00	1408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	602.000,00
17.512.1702.6003	3390.39.00	1412	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1352, de 18 / 12 / 2023.